



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2015.

Revoga a alínea q do inciso I do § 1º do Art. 26 da Resolução nº 02, de 24 de junho de 2014.

O Povo do Município de Dorés do Indaiá, por seus representantes aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a alínea q do inciso I do § 1º do Art. 26 da Resolução nº 02, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2015.


Leonardo Diógenes Coelho
Presidente


Elias Ferry
1º secretário